



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 010/2024

Termo de Colaboração Nº 006/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1. Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Luiza de Marillac- IPLI
2. Número do instrumento: 006/2023
3. Período de vigência: até dezembro/2023
4. Valor Total da Parceria: R\$ 225.000,00
5. Valor Repassado pela Administração Pública: R\$ 225.000,00
6. Presidente: Rita de cássia Vidal Monteiro

2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Em análise documental realizada por esta comissão juntamente com a gestora de parcerias, podemos verificar que a entidade cumpriu com o objeto do plano de trabalho de forma satisfatória, com isso alcançou as metas previstas ofertando um serviço de qualidade dentro do que se refere ao plano de trabalho apresentado.

3. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Diante da análise realizada pela comissão e a gestora de parcerias sobre a execução financeira, as despesas efetivamente realizadas estão de acordo com as despesas previstas no plano de trabalho, houve apresentação de extratos bancários e detalhamentos de gastos em planilha onde os valores estavam de acordo com o apresentado no referido plano de trabalho.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Feita a primeira análise por esta comissão juntamente com a gestora de parcerias, notificamos a esta instituições sobre alguns pontos na estrutura da prestação de contas que deveria ser alterado, sendo assim a instituição atendeu prontamente e nos encaminhou novamente a prestação de contas com todas as correções exigidas.



que deveria ser alterado, sendo assim a instituição atendeu prontamente e nos encaminhou novamente a prestação de contas com todas as correções exigidas.

5. MANIFESTAÇÃO

Pois bem, levando em consideração, toda documentação apresentada pela instituição, no que se refere a prestação de contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 69, na lei federal Nº 13.019/2014 (que dispõe sobre uma manifestação conclusiva acerca das prestações de contas):

Aprova a prestação de contas, tendo em vista que foi cumprido o objeto e as metas da parceria, e a regularidade na aplicação dos recursos.

Alegre -ES, 19 de março de 2024

Ana Paula Torres de Souza
**GESTORA DE PARCERIAS
ANA PAULA TORRES DE SOUZA**



7. APRECIÇÃO FINAL E APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

- () REGULAR
() REGULAR COM RESSALVAS
() IRREGULAR

CONSIDERAÇÕES :

Alegre-ES, 19 de março de 2024.

Simone Aparecida de Oliveira Jordem
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA JORDEM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Cláudia Cristina Gonçalves de Souza
CLÁUDIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Luciana Lino Ribeiro
LUCIANA LINO RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO